



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SMAF**

**ATA DE REUNIÃO DE PROVA DE CONCEITO
SOFTWARES DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA**

Data: 25 de fevereiro de 2022

Horário: 07:30 às 9:30

Processo: PP Nº 0001 2022

Encontro Virtual: <https://meet.goto.com/991211701>

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistemas de gestão pública integrados, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, nas áreas de Administração Geral. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições constantes deste Termo de Referência.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 07:30 horas, motivados pela premissa do item 3.10 do Termo de Referência (Anexo do Edital) decorrentes a Prova de Conceito, através do link supracitado virtualmente pela plataforma. Os representantes da empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.258.027/0001-41, licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar por apresentar o menor valor global, compareceram à sessão virtual, a qual foi remarcada conforme acordado entre as partes, e foi presidida pela Comissão Especial Avaliadora representada pelos membros: Marcos Felipe Padilha dos Santos, Carmen Seidel Ribeiro, Fabíola Paula Mosquera Comerlato e o Responsável técnico Nikolas Lisot, e de outro os representantes da empresa IPM SISTEMAS LTDA os Senhor Arian Sabioni. A empresa IPM SISTEMAS LTDA fez a apresentação do sistema, com vistas à demonstração do cumprimento dos requisitos elencados no Termo de Referência. A sessão iniciou-se com a apresentação da empresa pelo Senhor Arian Sabioni, sendo feita a demonstração das Funcionalidades: APP (APLICATIVO MOBILE DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO) Item 5.25, os 43 subitens, foram demonstrados. Não houveram considerações. Foi iniciado a análise do MÓDULO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Item 5.26, os 19 subitens, foram demonstrados. Não houveram considerações. Foi iniciada a análise do MÓDULO DE PORTAL INSTITUCIONAL (web site) Item 5.14, os 32 subitens, foram demonstrados. Não houveram considerações. Foi iniciada a análise do MÓDULO DE OUVIDORIA Item 5.16, os 29 subitens, foram demonstrados. Não houveram considerações. Após toda a análise, o representante técnico da comissão, responsável pela avaliação quanto ao atendimento do conjunto de requisitos elencados no Termo de Referência, emitirá parecer conclusivo juntamente com a comissão, que será anexado ao processo. Não tendo mais nada a declarar, a comissão encerrou a sessão às 09:30 horas, lavrando-se a presente ata que, após lida e se achada conforme, foi assinada pelos presentes na sessão. Assinam esta Ata os participantes condutores do ato, nos termos da lei.

